



Balanço da Campanha “Ao volante, o telemóvel pode esperar”

A Campanha de Segurança Rodoviária “Ao volante, o telemóvel pode esperar”, da responsabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), decorreu entre os dias 7 e 13 de maio e teve como objetivo alertar os condutores para as consequências negativas e mesmo fatais do uso indevido do telemóvel durante a condução.

Esta campanha contou, uma vez mais, com a participação dos serviços das administrações regionais dos Açores e da Madeira na realização de ações de sensibilização, complementando o trabalho de fiscalização que tem sido realizado pelos comandos Regionais da PSP.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2024, a campanha foi divulgada nos meios digitais e através de cinco ações de sensibilização da ANSR, realizadas em simultâneo com as operações de fiscalização levadas a cabo pela GNR e pela PSP, em Alenquer, Almodôvar, Évora, Portalegre e Portimão. Idênticas ações ocorreram nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Na campanha “Ao volante, o telemóvel pode esperar” foram sensibilizados 516 condutores e passageiros, a quem foram transmitidas as seguintes mensagens:

- Os condutores que utilizam o telemóvel durante a condução são mais lentos a reconhecer e a reagir a perigos;
- A distração ocorre quando duas tarefas mentais, conduzir e utilizar o telemóvel, são executadas ao mesmo tempo, o que provoca lapsos de atenção e erros de avaliação;
- O uso de aparelhos eletrónicos durante a condução causa dificuldade na interpretação da sinalização e desrespeito pelas regras de cedência de passagem, designadamente em relação aos peões.

Durante as operações das Forças de Segurança no âmbito desta campanha, realizadas entre os dias 7 e 13 de maio, foram fiscalizados em controlo de velocidade por radar 4,6 milhões de veículos, 4,4 milhões dos quais pelo SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da ANSR.

Em termos de fiscalização presencial, as Forças de Segurança procederam à fiscalização de 50,3 mil veículos.

Do total de 4,6 milhões de veículos fiscalizados durante a campanha, registaram-se 22,6 mil infrações.

		Nº de veículos fiscalizados	Total de Infrações	Infrações relativas ao uso de telemóvel
ANSR		4 435 336	12 031	-
GNR		124 799	6 211	535
PSP	Continente	39 006	3 793	155
	Regiões Autónomas	8 190	541	23
Totais		4 607 331	22 576	713

Nesta campanha, registou-se um total de 2.732 acidentes, de que resultaram 10 vítimas mortais, 57 feridos graves e 886 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2023, verificaram-se menos 22 acidentes, mais 4 vítimas mortais, mais 11 feridos graves e menos 8 feridos leves.

As 10 vítimas mortais, 9 do género masculino e 1 do género feminino, tinham idades compreendidas entre os 29 e os 92 anos.

Os acidentes com vítimas mortais ocorreram nos distritos de Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Lisboa (3), Setúbal, Évora e Beja.

Estes acidentes consistiram em 4 colisões (envolvendo 6 veículos ligeiros, 4 motociclos e 1 velocípede), 3 despistes (envolvendo 2 motociclos e 1 veículo ligeiro) e 3 atropelamentos (envolvendo 2 veículos pesados e 1 veículo ligeiro).

Os acidentes acima descritos ocorreram em 5 arruamentos, 3 estradas nacionais, 1 autoestrada e 1 itinerário complementar.

Esta foi a quinta das 12 campanhas de sensibilização e de fiscalização planeadas no âmbito do PNF de 2024. Até ao final do ano serão realizadas mais sete campanhas, uma por mês, com ações de sensibilização e de fiscalização.

As campanhas inseridas nos planos nacionais de fiscalização são realizadas pela ANSR, GNR e PSP, desde 2020, com temáticas definidas com base nas recomendações europeias estabelecidas para cada um dos anos.

O PNF de 2023 consagrou como prioritários os temas: Velocidade, Álcool, Acessórios de segurança e Telemóvel. Relativamente a 2024, para além dos quatro temas acima referidos, foi ainda adicionado um novo capítulo sobre a fiscalização dos veículos de duas rodas a motor.

Das cinco campanhas que decorreram este ano, foram realizadas 21 ações, durante as quais mais de 2.320 pessoas foram sensibilizadas presencialmente. Quanto a ações de fiscalização, o número de condutores fiscalizados presencialmente foi de 262,5 mil, enquanto cerca de 17,5 milhões de veículos foram fiscalizados por radar.

A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

Para mais informações, contactar:

- Da ANSR, Gabinete de Imprensa – 911030309
- Da GNR, Capitão Lígia dos Santos – 961195023
- Da PSP, Subintendente Sérgio Soares – 968992701

Informação complementar relativamente aos acidentes com vítimas mortais:

7 de maio de 2024

- Colisão no Km 7,2 da EN6 2, em Oeiras, Lisboa, de um veículo ligeiro com um motociclo, da qual resultou a morte do condutor do motociclo, do género masculino, de 41 anos.
- Colisão em reta em Carapelhos, Coimbra, entre um veículo ligeiro e um velocípede, da qual resultou a morte do condutor do velocípede, do género masculino, de 92 anos.

8 de maio de 2024

- Colisão num arruamento em Évora, de um veículo ligeiro com um motociclo, da qual resultou a morte do condutor do motociclo, do género masculino, de 38 anos.

9 de maio de 2024

- Despiste em reta em Loureiro, Aveiro, de um motociclo, do qual resultou a morte do condutor, do género masculino, de 56 anos.

10 de maio de 2024

- Atropelamento de um peão por um veículo pesado em reta, no Km 10,4 da AE2, em Corroios, Setúbal, do qual resultou a morte do peão, do género masculino, de 40 anos.
- Despiste de um veículo ligeiro no Km 50,600 da EN122 em Mértola, Beja, seguido de colisão com uma mesa de jardim na qual se encontravam duas pessoas, da qual resultou a morte de uma das pessoas, do género masculino, de 48 anos.

11 de maio de 2024

- Despiste de dois motociclos no Km 2,2 do IC19 na Amadora, Lisboa, seguido de colisão entre um dos motociclos e um veículo ligeiro, da qual resultou a morte de um dos condutores, do género masculino, de 29 anos.
- Atropelamento de um peão por um veículo ligeiro no Km 2,800 da EN103-3, em Vila Frescainha (São Pedro), Braga, do qual resultou a morte do peão, do género masculino, de 67 anos.

12 de maio de 2024

- Despiste de um motociclo em Lisboa, do qual resultou a morte do condutor, do género masculino, de 35 anos.

13 de maio de 2024

- Atropelamento de um peão por um veículo pesado em Santa Cruz do Bispo, Porto, do qual resultou a morte do peão, do género feminino, de 71 anos.